

DECRETO Nº 6.884, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5981 de 19 de Dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.820,46 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.1.	GERÊNCIA ADM., FINANCEIRA E REC. HUMANOS		
04.122.0053.2.191	PROGRAMA AL. SERV. PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(13534) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.048,84
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(14001) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.053,32
27.811.0053.2.630	EQUIPES DE FUTSAL		
(14368) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	718,30
TOTAL.....		R\$	2.820,46

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
2.12.2.	GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESP. E REC.		
27.812.0053.2.1.595	REF. E ADEQ. DO GINÁSIO DE ESP. JAIRO FERREIRA DOS SANTOS		
(15732) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	113,78
27.812.0053.2.657	GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ NIGRO - GEMA		
(13854) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.079,43
27.812.0053.2.658	ESTÁDIO MUNICIPAL MARCELINO DE SOUZA		
(13915) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	126,65
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.626	EQUIPES DE BASQUETE		
(14124) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	0,60
27.811.0053.2.631	EQUIPES DE GINÁSTICA RÍTIMA/ARTISTA		
(14429) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
TOTAL.....		R\$	2.820,46



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

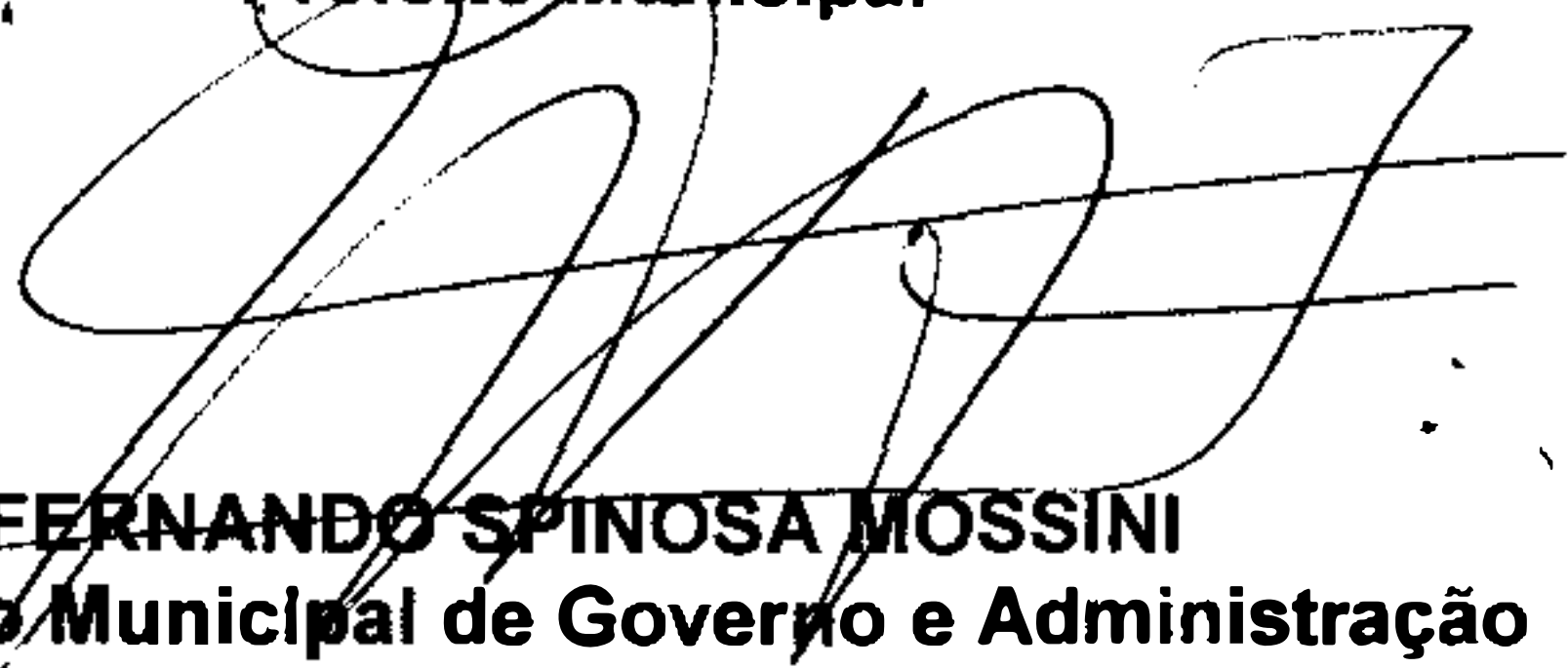
Decreto nº 6.884, de 26 de Novembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2015.